



**Processo Nº 6188/2018**  
**Pregão Presencial Nº 69/2018**

**Objeto:** *Contratação de empresa para conserto, lavagem e fornecimento de capachos e persianas para diversas Secretarias Municipais, com recursos MDE, Salário Educação União, IGD-SUAS e próprios.*

**Interessado:** **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 24.137.802/0001-06**

A empresa **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, sagrou-se vencedora dos lotes 02 e 03 do certame realizado em 07 de junho do presente ano, porém apresentou a documentação referente ao item 7.1 alínea "d" Certidão Negativa de Débitos Estadual com data de validade vencida. Contudo, em razão de a mesma ter-se credenciado como ME/EPP, abriu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que apresentasse a certidão devidamente regularizada, tudo consoante § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 (Lei Complementar nº 147, de 2014) e item 9.11 do instrumento convocatório.

Ocorre que a empresa acima citada, expirado o prazo legal concedido, não apresentou o documento em questão, decaindo assim o direito de contratar, conforme previsto na cláusula 9.12 do edital.

Em razão disso os lotes 02 e 03 passam-se às empresas classificadas em ordem remanescente, quais sejam: Lote 02: ALTAIR LUIZ PAIS DE PRUENCIA & CIA LTDA ME no valor de R\$ 620,00, e Lote 03: ALTAIR LUIZ PAIS DE PRUENCIA & CIA LTDA ME no valor de R\$ 3.480,00.

Erechim, 20 de junho de 2018.

---

Andréia Fruscalso

Pregoeira Oficiala